

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2024 - IL

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 11/2024
Data: 21/03/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: TRANSPONDO PESQUISA, TREINAMENTO E CONSULTORIA AGR Código: 213260
Endereço: AV GENERAL OSORIO,1335 - *****
Cidade: Cruz Alta - RS
CNPJ: 16.797.632/0001-68 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR UMA PALESTRA COM O TEMA "ESTRATÉGIAS PARA OS PERÍODOS DE CRISES E CRESCIMENTO NA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE LEITE", DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO VII SEMINÁRIO REGIONAL DE BOVINOCULTURA DE LEITE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Un	Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar uma palestra com o tema "Estratégias para os períodos de crises e crescimento na atividade de bovinocultura de leite", durante a programação do VII Seminário Regional de Bovinocultura de Leite, a realizar no dia 22 de março de 2024, tendo como local o pavilhão do salão paroquial de Vista Alegre. A palestra deverá ter duração de 1h45min, sendo no turno da manhã do dia 22 de março.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com **ART.74** profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e **III.F** - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

Com base no ETP elaborado pela secretaria Municipal de Agricultura, o objeto da presente contratação é a prestação de serviços direcionada a palestra para a realização do Evento do VII Seminário Regional da Bovinocultura de Leite, conforme lei municipal nº 2585/2024, visando atender a necessidade da secretaria municipal de agricultura.

Considerando que a natureza da aplicabilidade, uma palestra é de suma importância para a Secretaria Municipal de Agricultura, observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência destes eventos para os agricultores e demais participantes, para prover o bom andamento das atividades voltadas a agricultura. A palestra de contratação para o evento de bovinocultura será ministrada por Wagner Beskow, o qual é engenheiro agrônomo formado pela FAEM/UFPEL, com mestrado e doutorado em "manejo de sistemas pastoris", pela Massey University, Nova Zelândia (revalidados pela Esalq/USP e UFPEL, respectivamente), e sua vasta experiência como professor, pesquisador e consultor na área, sendo assim visivelmente sua notória especialização na área de abrangência do respectivo evento, vindo assim sugerir-se a aplicação do instituto da inexigibilidade de licitação, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, no art.74, inciso III.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Nr.: 11/2024
Data: 21/03/2024

Folha: 2/2

Vista Alegre, 21 de Março de 2024

Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

ZAIRO RIBOLI

Valor da Despesa: 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: 30 dias corridos